

PORTARIA Nº 16.304, DE 12/11/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,
DE 31/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
ANA CLAUDIA SARMENGUE DEVENS	1854	29/10/19 a 19/11/19	17.635/19
SIMONI APARECIDA DE MARCHI FRIGINI	1851	31/10/19 a 14/11/19	17739/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada servidora constante no artigo 1º
desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal